O Trabalho Continuo – Admin. 2025-2028

Conselho Municipal de Saúde
Chapadão do Céu - GO

Certifico e dou fé que o (a) presente Resolução foi publicado (a) no Mural Dia 28/05/2025
Chapadão do Céu-GO 28/05/2025

RESOLUÇÃO Nº. 219 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Céu - Goiás, em sua 72ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 844 de 1º de outubro de 2010 e Decreto nº 957 de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Aprovar a PAS – Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Chapadão do Céu – Goiás para o ano de 2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Railda Martins Cartijo Rodrigues
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Chapadão do Céu - Goiás

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº. 219 de 28 de maio de 2025, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, Artigo 1º, § 2º e do Art. 10 da Lei Municipal nº. 844 de 1º de outubro de 2010.

Fernanda de Souza Iembo Barbosa
Secretária de Saúde